

PORTARIA Nº 041/2016

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NOS DIAS 13 e 14 DO MÊS DE OUTUBRO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ ROCHA NETO, Presidente do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas- CISRUN, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Protocolo de Intenções aprovadas nos municípios, Estatuto do CISRUN e demais legislações pertinentes, e **CONSIDERANDO:**

a necessidade de intervenção, adequação e atualização dos sistemas operacionais e de informática no âmbito deste CISRUN,

a necessidade de paralisação de todos os sistemas para a implantação das atualizações descritas,

a impossibilidade de continuidade das rotinas administrativas durante a implantação das atualizações descritas,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo na Unidade Administrativa do Cisrun, nos dias 13 (5ª feira) e 14 (6ª feira) de Outubro de 2016, ante a necessidade de implantação de atualizações nos sistemas operacionais e de informática deste CISRUN.

Art. 2º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de assistência às urgências e emergências considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas as atividades necessárias para assegurar a segurança e vigilância em todos os prédios e acervo patrimonial do Cisrun no período.

Art. 3º ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se estendem às unidades onde os sistemas de informática não ficarão prejudicados pela implantação das atualizações descritas.

Art. 4º Ficam os processos administrativos e licitatórios a serem realizados e julgados nas referidas datas, prorrogados para o próximo dia útil de funcionamento.



Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
Montes Claros/MG, 10 de outubro de 2016

Luiz Rocha Neto
PRESIDENTE DO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGENCIA DO
NORTE DE MINAS -CISRUN